



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-21, de 06 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Alagoas, no dia 18 de março de 2006, o Conselheiro-Federal Roberto Eluard da Veiga Cavali.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de março 2006.

**MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE**